



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 200/2024

Dispõe sobre denominação da Rua 06 do Loteamento Residencial "Benedito Bento Nunes", empreendimento "Villa Felicitá Residencial I" de Rua Pastor Alfredo José dos Santos

Art. 1º A Rua "06" do Loteamento Residencial "Benedito Bento Nunes", empreendimento "Villa Felicitá Residencial I", passa a denominar-se "*Rua Pastor Alfredo José dos Santos*".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de dezembro de 2024.

**EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - REPUBLICANOS**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “06” do Loteamento Residencial “Benedito Bento Nunes”, empreendimento “Vila Felicitá Residencial I”, com o nome do Pastor Alfredo José dos Santos, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Alfredo José dos Santos nasceu no município de Limoeiro de Anadia - Estado de Alagoas, no dia 12 de janeiro de 1924, tendo como pais o Senhor Manoel José dos Santos e a Senhora Antonia Maria da Conceição.

Viveu no município de Assis desde 1940. Casou-se com a Senhora Cândida Vicentina dos Santos no ano de 1946, com quem teve 9 filhos. Foi avô de 27 netos e bisavô de 8 bisnetos.

Filhos e netos:

1. Aparecida e Sebastião (filhos: Sandra, José Alfredo, Lucia)
2. Juveliano e Edir(filhos: Ana Flora, Fernanda, Rodrigo)
3. João Batista e Clarice (filhos: Viviane, Adriano, Alexandre e Francisco)
4. Eunice e Aparecido (filhos: Márcio, Marcelo, Marcos, Elaine)
5. Perciliano e Luiza (filhos: Sthefanie e Emerson)
6. Alfredo e Maria (filhos: André, Laura e Sophia)
7. Arnaldo e Mislene (filhos: Letícia, Kamila, Lucas - in memorian, Vitória, Arthur)
8. Ariovaldo e Ivanilze (filhas: Adriely, Andreia e Andressa)
9. Nivaldo e Miriane (filhos: Gabriela e Manuela).

Foi funcionário público municipal. Trabalho na Prefeitura Municipal de Assis por mais de 30 (trinta) anos, onde se aposentou.

Foi Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular na Vila Ouro Verde, um dos pioneiros da igreja. Com seu alto falante anunciava o Evangelho nos bairros, nas ruas e nas praças. Sem muito estudo, ele cultivava uma sabedoria que vinha dos céus. Um homem simples, mas cheio do Espírito Santo. Sua esposa, conhecida carinhosamente como irmã Candinha, estava sempre ao lado dele, fazendo a obra de Deus.

Pastor Alfredo abriu a Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Platina e várias congregações na época, Vila Amauri e Vila Cláudia, em Assis.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu no dia 15 de março de 2005, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Um grande homem de Deus que nos deixou muitas saudades. Um herói na fé nos tempos de hoje. Combateu o bom combate, concluiu sua carreira e permaneceu firme na Fé em Jesus Cristo.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Pastor Alfredo José dos Santos, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

Assis, 09 de dezembro de 2024.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - REPUBLICANOS





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 306/24 – AL

Assis, 30 de agosto de 2024.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de vias públicas – Villa Felicitá Residencial

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis**, no sentido de nos informar se as Ruas do Villa Felicitá Residencial I possuem denominação.*

Caso negativo, gostaríamos de denominar as mesmas.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

EDSON DE SOUZA-PASTOR EDINHO

Vereador - REPUBLICANOS

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

Para validar visite <https://pmp.assis.sp.gov.br/> @camara_assis

Para conferir a assinatura e informe o código 146E-A00B-C9AF-BD36 @tvcamaraas





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 03 de Dezembro de 2024

OF.CAD Nº. 055/2024

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho

Vereador

Assunto: Resposta ao Of. 306/24 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a rua 06 do loteamento residencial "Benedito Bento Nunes", empreendimento "Villa Felicitá Residencial I" ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais